

PORTARIA Nº 001-A/2008

“Concede Função Gratificada a Servidora Municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, no Quadro de Cargos e Comissão e Funções Gratificadas, a função gratificada de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Administração – CC2, à servidora **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, a contar de 01 de janeiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.01.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo